

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

**“IC35 – Castelo de Paiva / IP5. Lanços castelo de Paiva / Mansores
(EN223) e Sever do Vouga / IP5 (A25)”**

(AIA 2168)

Maio de 2010

EQUIPA DE TRABALHO

Elaboração:

- *Margarida Grossinho*

Secretariado:

- *Maria Odete Cotovio*

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO
5. FORMAS DE ESCLARECIMENTO E PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS
6. SÍNTESE DO PROJECTO
7. PROVENIÊNCIA DOS PARECERES RECEBIDOS
8. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

ANEXO I

- Órgãos de Imprensa e Entidades convidados a participar na Consulta Pública

ANEXO II

- Listas de Presenças na Reunião Técnica de Esclarecimento

Anexo III

- Pareceres Recebidos

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

**“IC35 – Castelo de Paiva / IP5 – Lanços Castelo de Paiva / Mansores (EN 223)
e Sever do Vouga / IP5 (A25)”**

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 14º do Decreto – Lei n.º 69/2000 de 3 de Maio alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, procedeu-se à Consulta Pública do “IC35 – Castelo de Paiva / IP5 – Lanços Castelo de Paiva / Mansores (EN223) e Sever do Vouga / IP5 (A25)”

2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

Considerando que o Projecto se integra na lista do anexo I do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, a Consulta Pública decorreu durante 35 dias úteis, entre o dia 23 de Março e o dia 11 de Maio de 2010.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Agência Portuguesa do Ambiente – APA
- Câmara Municipal de Águeda
- Câmara Municipal de Arouca
- Câmara Municipal de Castelo de Paiva
- Câmara Municipal de Sever do Vouga
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

O Resumo Não Técnico foi disponibilizado para consulta nas seguintes freguesias:

Águeda

- Junta de Freguesia de Macinhata do Vouga

Arouca

- Junta de Freguesia de Escariz
- Junta de Freguesia de Fermedo
- Junta de Freguesia de Mansores

Castelo de Paiva

- Junta de Freguesia de Santa Maria de Sardoura
- Junta de Freguesia de S. Martinho de Sardoura
- Junta de Freguesia de Paraíso

Sever do Vouga

- Junta de Freguesia de Paradela

- Junta de Freguesia de Pessegueiro do Vouga
- Junta de Freguesia de Sever do Vouga
- Junta de Freguesia de Talhadas

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios nas Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia acima referidas;
- Publicação de um anúncio, envio de RNT e de nota de imprensa para o Jornal de Notícias
- Envio de nota de imprensa e RNT para os jornais, revista e rádios que constam no Anexo I
- Divulgação na Internet no *site* da APA com anúncio e RNT.
- Envio de ofício circular e RNT às entidades constantes no Anexo I.

5. FORMAS DE ESCLARECIMENTO E PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

No âmbito da Consulta Pública, a APA, tendo por objectivo promover um maior envolvimento das autarquias e entidades directamente interessadas e prestar esclarecimento relativamente ao processo de AIA, do projecto e respectivos impactes ambientais realizou-se uma reunião técnica de esclarecimento.

- 20 de Abril – 15h30m – Auditório da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

A lista de registo das presenças na reunião técnica de esclarecimento encontra-se no Anexo II do presente Relatório.

Nesta sessão, estiveram presentes representantes da APA, do proponente e seus consultores, tendo sido prestados todos os esclarecimentos às questões colocadas pelos interessados.

6. SÍNTESE DO PROJECTO

O Projecto em consulta pública consiste em dois lanços do IC 35: o lanço Castelo de Paiva / Mansores (EN223) e Sever do Vouga (IP5/A25).

O primeiro lanço é constituído por uma única solução de traçado, com 17 327 km de extensão e 4 nós desnivelados. A sua orientação predominante é Norte / Sul. Inicia-se na variante às EN 108 e EN 224 com um viaduto, atravessando depois em túnel a povoação de S. Martinho de Sardoura. O rio Sardoura é transposto por viaduto, seguidamente, o traçado contorna o Monte de S. Gens passando a poente de Nojões. A povoação do Pejão é atravessada em túnel a que se segue o viaduto sobre o rio Arda. Este lanço do IC35 termina na EN 223 lanço Feira / Mansores.

O lanço Sever do Vouga / IP5 (A25) apresenta várias soluções alternativas e tem cerca de 10 km de extensão.

A Solução base inicia-se em Sever do Vouga, na Zona Industrial dos Padrões com uma rotunda desnivelada contornando depois as povoações de Mamua e Reguengo. O Rio Vouga é transposto em viaduto cerca do km 7+000, o mesmo acontecendo com a Ribeira da Alombada ao km 8+500. Estão previstos dois nós desnivelados - Nó de Sever do Vouga e Nó com a A25.

A alternativa 1 – Constitui um percurso opcional para a parte inicial do traçado é menos extenso que a Solução base mas situa-se na zona peri-urbana de Sever do Vouga. Já a Alternativa 2 é uma alternativa entre os km 1+200 e 3+900 da Solução Base e inclui a construção de um túnel em Cut&Cover na localidade de Mamua. Finalmente, a Alternativa 3 constitui um traçado opcional ao final da Solução Base. Inicia-se no km 5+260 da Solução Base, atravessa igualmente em viaduto o Rio Vouga e a Ribeira da Alombada ligando através de um nó à A25, cerca de 4 km a nascente da ligação prevista na Solução Base.

7. PROVENIÊNCIA DOS PARECERES RECEBIDOS

No âmbito da Consulta Pública foram recebidos **5 pareceres** com a seguinte proveniência:

Autarquias:

- Câmara Municipal de Arouca
- Câmara Municipal de Sever do Vouga
- Junta de Freguesia de Sever do Vouga
- Câmara Municipal de Águeda

Organizações Não Governamentais de Ambiente

- ADRS - Associação de Defesa do Rio Sardoura

8. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

No período de Consulta Pública foram recebidos **5** pareceres apresentados por 4 autarquias e uma ONGA.

Os originais dos pareceres recebidos encontram-se arquivados no processo administrativo na Agência Portuguesa do Ambiente.

Lanço Castelo de Paiva / Mansores (EN223)

Para este lanço foram recebidos dois contributos apresentado pela **Câmara Municipal de Arouca** e pela Associação de Defesa do Rio Sardoura.

Refere esta autarquia que o IC35 constituirá uma mais valia ao transformar Arouca numa região de “Passagem” beneficiando a sua economia, e turismo, e potenciando ainda o aproveitamento da biomassa para a Central que se prevê vir a ser construída nos limites dos concelhos de Arouca e Castelo de Paiva.

Recomenda o estudo da possibilidade de criar um nó nas proximidades do km 13, em Carvalhal Redondo e o restabelecimento da ligação à EM 504, facilitando o acesso ao IC 35 às populações das freguesias de S. Miguel do Mato e Fermedo.

A **Associação de Defesa do Rio Sardoura** não se opõe ao projecto desde que seja salvaguardada a integridade do Rio Sardoura e da sua bacia hidrográfica.

Considera que devem ser implementadas na íntegra e fiscalizadas as mediadas de mitigação e planos de monitorização propostos. Estas medidas deverão integrar o Caderno de Encargos e os contratos de adjudicação de obras.

Propõe ainda a Associação as seguintes medidas:

- Assegurar as acessibilidades aos prédios rústicos, agrícolas e florestais, aos estabelecimentos e serviços localizados nos núcleos populacionais existentes na envolvente da obra;

- Utilizar caminhos existentes;
- Interditar a exploração de materiais inertes na zona afectada;
- Executar a lavagem de betoneiras em locais indicados pelas autoridades competentes, nunca em linhas de água;
- Interditar a realização de novas captações de água subterrânea;
- Limitar as áreas de desmatização na proximidade de linhas de água;
- Conservar e/ou reabilitar as margens e respectiva galeria ripícola;

Lanço Sever do Vouga / IP5 (A25)

Sobre este lanço foram recebidos três pareceres apresentados pela Câmara Municipal e Junta de freguesia de Sever do Vouga e pelo Município de Águeda.

A Câmara Municipal de Sever do Vouga considera a Solução Base como a mais favorável à melhoria das acessibilidades entre a Zona Industrial dos Padrões e o IP5 /A25.

Salienta que o Nó de Sever do Vouga para a ligação da Alternativa 1, se encontra localizado na área de Expansão da Zona Industrial da Gândara (Pessegueiro do Vouga) prevista no PDM.

No que se refere à Alternativa 1 chamam à atenção para o facto da mesma se desenvolver em áreas da Reserva Agrícola e da Reserva Ecológica e implicar impactes negativos pela sua proximidade aos perímetros urbanos, nomeadamente à zona urbana da Senhorinha, freguesia de Sever do Vouga..

A Câmara propõe um traçado alternativo deslocando o Nó de Sever do Vouga mais para Sul com ligação à zona urbana de Sever do Vouga por um traçado Alternativo proposta q que permite a ligação à EN 328, a Sul da Vila. Este traçado desenvolve-se em espaço florestal permitindo uma melhor acessibilidade às freguesias de Sever do Vouga e Pessegueiro do Vouga.

A Câmara Municipal de Sever do Vouga advoga a preferência pela Solução Base que passa mais a Poente do aglomerado urbano de Senhorinha eliminando a solução em túnel.

Propõe que o Nó de ligação na Zona Industrial de Padrões inclua uma ligação à Variante à EN 328, na rotunda em estudo junto da actual A. Silva Matos – Metalomecânica, SA (antiga METALICIS).

No que se refere à ligação à A25 considera ser a Solução Base preferível pois a Alternativa 3 passa muito próximo da Ponte do Poço S. Tiago, classificada como património de valor concelhio, e da ligação à A25 prevista ficar, nesta solução, muito perto do Nó de Talhadas.

O parecer apresentado pela **Junta de Freguesia de Sever do Vouga** concorda com o traçado da Solução Base.

Propõe que a Rotunda 1 seja deslocada para Norte de modo a inserir-se na EN 328 (Sever do Vouga / Vale de Cambra) porque junto do local onde está prevista a Rotunda existem nascentes de água à superfície conhecidas por “Gorgulhões da Laje” que assegura o regadio da zona agrícola de Senhorinha.

A execução do projecto deverá salvaguardar as nascentes, o canal de regadio e os direitos dos agricultores.

O Município de **Águeda** considera ser a Solução Base a mais favorável. Salienta, contudo, que a ligação à A25 irá dividir o aglomerado urbano da Moita (Macinhata do Vouga) pelo que propõe que o referido Nó se localize 700m a Poente, em zona onde ainda existe um troço do antigo IP5, permitindo assim a ligação desta via às povoações servidas pelo IP 5 e evitando a divisão do lugar da Moita.

CONCLUINDO:

Nenhum dos pareceres se opõe à realização do projecto. Referindo a Câmara Municipal de Arouca ser uma mais-valia para o desenvolvimento económico e turístico da região.

Apenas o **Lanço Sever do Vouga / IP5 (A25)** apresenta alternativas de traçado. As três autarquias que se pronunciaram sobre este troço são unânimes na sua preferência pela Solução Base do traçado. O município de Sever do Vouga justifica esta opção pelo facto de:

- Permitir uma melhoria da ligação entre a Zona Industrial de Padrões e a A25;
- Se afastar mais do núcleo urbano da Senhorinha.

A mesma autarquia pronuncia-se sobre as restantes soluções alternativas de traçado:

No que se refere à Alternativa 1, salienta os impactes negativos decorrentes do facto de se desenvolver em áreas de RAN e REN e se aproximar do perímetro urbano da freguesia de Sever do Vouga.

A câmara Municipal de Sever do Vouga considera ainda que deve ser eliminada a Alternativa 2 (túnel).

Por último este município pronuncia-se sobre a Alternativa 3, que considera não dever ser escolhida devido à sua proximidade à Ponte do Poço de S. Tiago, classificada como património de interesse concelhio e à pequena distância que separará o Nó de ligação à A25 proposto e o Nó de Talhadas, já existente.

Todas as autarquias propõem **alterações ao projecto** apresentado.

1. Lanço Castelo de Paiva / Mansores (EN223)

CM Arouca

- Estudar a viabilidade da criação de um nó nas proximidades do km 13, em Carvalho Redondo e o restabelecimento da ligação à EM 504,

Este pedido justifica-se pelo facto de facilitar o acesso do IC 35 às populações das freguesias de S. Miguel do Mato e Fermedo.

2. Lanço Sever do Vouga / IP5(A25)

CM Sever do Vouga

- Inclusão no Nó de ligação na Zona Industrial de Padrões duma ligação à Variante à EN 328, na rotunda em estudo junto da actual A. Silva Matos – Metalomecânica, SA (antiga METALICIS);
- Deslocação do Nó de Sever do Vouga para Sul com ligação à zona urbana de Sever do Vouga por um traçado Alternativo designado por “Proposta 1” que permite a ligação à EN 328, a Sul da Vila.

Salienta o município que o Nó de Sever do Vouga proposto no Estudo de Impacte Ambiental se localiza na área de expansão da Zona Industrial da Gândara, prevista em PDM. A proposta de ligação a Sever do Vouga tem a vantagem de se desenvolver maioritariamente em zona florestal e permitir um melhor acesso das freguesias de Sever e Pessegueiro do Vouga ao IC 35.

JF de Sever do Vouga

- Deslocação para Norte de modo a inserir-se na EN 328 (Sever do Vouga / Vale de Cambra).

Esta Junta realça o facto de junto ao local proposto para a Rotunda 1 existirem nascentes de água superficiais, conhecidas por “Gorgulhões da Laje” que asseguram o regadio da zona agrícola de Senhorinha.

CM Águeda

- Localizar 700m a Poente o Nó da Solução Base com a A25, em zona onde ainda existe um troço do antigo IP5.

Esta solicitação justifica-se pelo facto deste Nó, tal como proposto no Estudo, dividir o lugar da Moita e ainda porque ao ligar ao troço antigo do IP5 permitirá alargar o acesso ao IC 35 a um conjunto de povoações actualmente servidas pelo referido troço do IP5.

Condicionante:

JF Sever do Vouga

A execução do projecto deverá salvaguardar as nascentes existentes junto ao local onde se prevê a rotunda 1, conhecidas como “Gorgulhões da Laje”, o canal de regadio e os direitos dos agricultores integrados no regadio da zona agrícola de Senhorinha.

Medidas de Minimização:

Associação de Defesa do Rio Sardoura

- Assegurar as acessibilidades aos prédios rústicos, agrícolas e florestais, aos estabelecimentos e serviços localizados nos núcleos populacionais existentes na envolvente da obra;
- Utilizar caminhos existentes;
- Interditar a exploração de materiais inertes na zona afectada;
- Executar a lavagem de betoneiras em locais indicados pelas autoridades competentes, nunca em linhas de água;
- Interditar a realização de novas captações de água subterrânea;
- Limitar as áreas de desmatação na proximidade de linhas de água;
- Conservar e/ou reabilitar as margens e respectiva galeria ripícola;

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

**“IC35 – Castelo de Paiva / IP5 – Lanços Castelo de Paiva / Mansores (EN 223)
e Sever do Vouga / IP5 (A25)”**



Agência Portuguesa do Ambiente

Maio de 2010

ANEXO I

Órgãos de Imprensa e Entidades convidadas a participar na Consulta Pública

LISTA DOS ORGÃOS DE IMPRENSA
- IC35 – Castelo de Paiva / IP 5 Lanços Castelo de Paiva / Mansores (EN 223)
e Sever do Vouga / IP 5 (A 25) -

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Redacção do Jornal de Notícias	Rua Gonçalo Cristóvão, 195-219	4049-011 PORTO
Redacção do Correio da Manhã	Av. ^a João Crisóstomo, 72	1069-043 LISBOA
Redacção da Rádio Renascença	Rua Ivens, 14	1200-227 LISBOA
Redacção RDP Antena 1	Av. ^a Marechal Gomes da Costa, 37	1800-255 LISBOA
Redacção da T.S.F. Rádio Jornal	A/c Sr. José Milheiro Rua 3 da Matinha – Edifício Altejo – Piso 3 – Sala 301	1900 LISBOA
Redacção da Rádio Comercial	Rua Sampaio Pina, 24 / 6	1070-249 LISBOA
Redacção do Jornal “O Expresso”	Edifício S.Francisco de Sales Rua Calvet de Magalhães, 242	2770-022 PAÇO DE ARCOS
Redacção do Jornal Semanário Sol	Rua de São Nicolau, 120 – 5.º	1100-550 LISBOA
Redacção do Jornal Público	Rua Viriato, 13	1069-315 LISBOA
Redacção do Diário de Notícias	Av. ^a da Liberdade, 266	1200 LISBOA
Redacção do Jornal Soberania do Povo	Av. Dr. Eugénio Ribeiro, Nº 89 - 3º Apartado 145	3750-146 ÁGUEDA
Redacção do Jornal Roda Viva	Av. 25 de Abril, 34-A 2º Esq. Apartado 13	4540-102 AROUCA
Redacção do Jornal Terras do Vale do Sousa	Av. ^a General Humberto Delgado, 123 Sobrado	4550-101 CASTELO DE PAIVA
Redacção do Jornal Beira Vouga	Rua da Torre, n.º 3	3740-264 SEVER DO VOUGA
Redacção da Agência Lusa	Rua Dr. João Couto Lote C – Apartado 4292	1507 LISBOA CODEX
Redacção da RTP	Av. ^a Marechal Gomes da Costa, 37	1849-030 LISBOA

NOME	MORADA	LOCALIDA DE
Redacção da SIC	Estrada da Outurela, 119 Carnaxide	2795 LINDA- A-VELHA
Redacção da TVI	Rua Mário Castelhana, 40 Queluz de Baixo	2745 QUELUZ
Redacção da Rádio Botaréu	Praça do Município 3º e 4º Andar	3750-111 ÁGUEDA
Redacção da Rádio Regional de Arouca	Apartado 77	4540 AROUCA
Redacção da Rádio Paivense FM	Rua Ferreira de Castro Sobrado	4550-128 CASTELO DE PAIVA
Redacção da Rádio Central do Vouga	Comendador Augusto Martins Pereira	3740-254 SEVER DO VOUGA

LISTA DE ENTIDADES
- IC35 – Castelo de Paiva / IP 5 Lanços Castelo de Paiva / Mansores (EN 223)
e Sever do Vouga / IP 5 (A 25) -

NOME	MORADA	LOCALIDA DE
Associação Nacional de Municípios Portugueses	Av. Elias Garcia, 7 – 1º	1000-146 LISBOA
Secretariado Nacional da Associação Nacional de Conservação da Natureza - QUERCUS	Apartado 4333	1508 LISBOA CODEX
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente – CPADA	Rua Bernardo Lima, 35 – 2.º F	1150-075 LISBOA
Centro de Estudos da Avifauna Ibérica – CEAI	Rua do Raimundo, 119 Apartado 535	7002-506 ÉVORA
Frente Ecológica Portuguesa – FEP	Rua Nova da Trindade, 1 – 4.º Frente	1200 LISBOA
Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente da FCT /UNL	Quinta da Torre	2825 MONTE DA CAPARICA
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente - GEOTA	Travessa Moinho de Vento, 17-c/v Dtª	1200 LISBOA
Liga para a Protecção da Natureza - LPN	Estrada do Calhariz de Benfica, 187	1500 LISBOA
Sociedade Portuguesa de Ecologia – SPECO	Faculdade de Ciências da Univ. de Lisboa Edifício C4 – 4.º Piso – Campo Grande	1749-016 LISBOA
Sociedade	Av.ª da Liberdade, 105 – 2.º Esq.º	1250-140

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Portuguesa para o Estudo das Aves - SPEA		LISBOA
Autoridade Nacional de Protecção Civil	Av do Forte em Carnaxide	2794 - 112 CARNAXIDE
ANA – Aeroportos de Portugal	Rua D – Edifício 120 – Aeroporto de Lisboa	1700-008 LISBOA
INAC- Instituto Nacional de Aviação Civil	Rua B, Edifícios 4, 5, 6 Aeroporto da Portela	1749-034 LISBOA
ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações	Av. ^a José Malhoa, 12	1099-017 LISBOA
Turismo de Portugal	Rua Ivone Silva, Lote 6	1050-124 LISBOA
Direcção Regional de Cultura do Norte	Direcção Regional de Cultura do Norte Praceta da Carreira	5000 - 560 VILA REAL
Direcção Regional de Cultura do Centro	Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes	3000-303 COIMBRA
Associação Empresarial de Águeda	Covão Apartado 199	3754-909 ÁGUEDA
Associação Empresarial do Concelho de Arouca	Praça Brandão de Vasconcelos Apartado 96	4540-110 ÁROUCA
Associação Comercial e Industrial de Castelo de Paiva	Rua Professor Egas Moniz Sobrado	4550-146 CASTELO DE PAIVA
SEMA – Associação Empresarial	Rua do Casal, 40	3740—270 SEVER DO VOUGA
Associação Macinhatense de Assistência, Recreio e Cultura	Rua de Nossa Senhora da Piedade, 35	3750-593 MACINHATA DO VOUGA
Associação da Defesa do Património Arouquense	Largo de Santa Mafalda	4540-108 AROUCA

NOME	MORADA	LOCALIDA DE
Associação Florestal Entre Douro e Vouga	Avenida das Escolas	4540-103 AROUCA
Associação dos Agricultores do Concelho de Arouca	Largo do Convento de Santa Mafalda	4540 -108 AROUCA
AGA – Associação Geoparque Arouca	Rua Alfredo Vaz Pinto	4540-118 AROUCA
ADEP - Associação de Estudo e Defesa do Património Histórico Cultural de Castelo de Paiva	Parque das Tílias - Frutuária	4550-228 CASTELO DE PAIVA
Associação Desportiva, Cultural e Recreativa do Paraíso	S. Pedro do Paraíso	4550 SÃO PEDRO DO PARAÍSO
Centro Social de Santa Maria de Sardoura	Santa Maria de Sardoura	4550 SANTA MARIA DE SARDOURA
Associação Florestal do Vale do Sousa	Rua José Teixeira do Couto Nº 48 – R/c	4580-223 PAREDES
Cooperativa Agrícola Castelo Paivense, CRL	R. JOSÉ ESTÊVÃO, 157 SOBRADO	4550-139 CASTELO DE PAIVA
Adega Cooperativa de Castelo de Paiva	Camosa - Sobrado	4550-130 CASTELO DE PAIVA
Associação Cultural e Recreativa do Pessegueiro do Vouga	Rua da ACRPV - Pavilhão Gimnodesportivo	3740-113 PESSEGUEIRO DO VOUGA
Gabinete Técnico Florestal de Sever do Vouga	Av. Comendador Augusto Martins Pereira (Antiga Cadeia da GNR)	3740 SEVER DO VOUGA

ANEXO II

Listas de Presenças na Reunião Técnica de Esclarecimento

Lista de Presenças

[illegible]

Auditório CCDDR-NORTE 20.04.2010

Anexo III

Pareceres Recebidos



Município de Arouca

Gabinete do Presidente

APA - Agência Portuguesa do Ambiente		
☐ DG	☐ SDGFS	☐ SDGLP
☐ SDGIM		
ASSESSORIA		
☐ DPEA	☐ DFEIR	☐ GERA
☐ DACAR	☐ DPCA	☐ GTIC
☐ DALA	☐ LRA	☐ GDAI
☐ DOGR	☐ DGRHFP	☒ GAIA
☐ OUTROS		

Ex.mo Sr.

Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente

Rua da Murgueira, 9/9ª – Zambujal, Ap. 7585

2611-865 Amadora

Vossa Referência

Data

Nossa referência

Data
01699 6 MAY '10

ASSUNTO: Consulta pública no âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto “IC35 – Castelo de Paiva/IP5- Lanços Castelo de Paiva/Mansores (EN223) e Sever do Vouga/IP5(A25) – AIA 2168”

Analisado o Estudo de Impacte Ambiental do projecto acima referenciado, esta Câmara Municipal está de acordo com o traçado, e considera os potenciais impactes bem elencados, com destaque para a importância da transformação de Arouca, actualmente um concelho “de chegada”, numa região “de passagem”, através da articulação do IC35 com a variante Feira/Mansores, com a A1 e com a A32. Esta nova rede viária permitirá o tráfego de passagem do interior norte para o sul, e vice-versa, com benefícios claros para a economia, o turismo, e em particular para o cluster gastronómico que constitui a exploração da bem conhecida raça arouquesa. A construção do IC35 irá ainda potenciar o aproveitamento de biomassa para a central que se prevê venha a ser construída nos limites dos concelhos de Arouca e Castelo de Paiva.

Recomenda-se, no entanto, o estudo da criação de um nó nas proximidades do km 13, em Carvalhal Redondo, e o restabelecimento da ligação com a estrada municipal EM 504, facilitando esta solução o acesso à nova via das populações da freguesia de S. Miguel do Mato e de parte da freguesia de Fervedo.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara
Artur Neves





APA - Agência Portuguesa do Ambiente		
☐ DDG	☐ SDGFS	☐ SDGLP
☐ SDGIM		
ASSISTÊNCIA		
☐ DPEA	☐ DFEMR	☐ GERA
☐ DIACAR	☐ DPCA	☐ GTIC
☐ DALA	☐ LRA	☐ GDAL
☐ DOGR	☐ DGRHFP	☐ GAIA
☐ OUTROS		

APA 2010-05-11 11:21 E-011311/2010

Ex.^{mos} Senhor(es)

Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente

Rua da Murgueira, 9 / 9ª - Zambujal

Ap.7585

2611-865 AMADORA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Data

ASSUNTO:

1301

06/05/2010

CONSULTA PÚBLICA NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJECTO
"IC35 – CASTELO DE PAIVA /IP5 – LANÇOS CASTELO DE PAIVA/MANSORES (EN 223) E SEVER DO
VOUGA / IP5 (A25) – AIA 2168"

Na sequência do V. Ofício Circular n.º171/10/GAIA, AIA 2168 de 22/03/2010, sobre a participação no âmbito do processo da Consulta Pública do projecto do IC 35 – Lanço Sever do Vouga / IP5 (A25), vimos por este meio apresentar as opiniões e sugestões de acordo com a informação em anexo, assim como elementos gráficos das plantas e dos ortofoto-mapas, para melhor visualização das sugestões apresentadas.

Relativamente à Solução Base do estudo apresentado no lanço de Sever do Vouga/IP5 (A25), apenas temos a referir que concordamos com a versão do traçado proposto, atendendo a que será a mais favorável à melhoria das acessibilidades da zona Industrial dos Padrões em Sever do Vouga e o IP5 (A25).

Com os melhores cumprimentos;

O Presidente da Câmara,

(Dr. Manuel da Silva Soares)



INFORMAÇÃO

SERVIÇOS TÉCNICOS DE PLANEAMENTO E PROJECTO

**Assunto: Consulta Pública no âmbito do procedimento de
Avaliação de Impacte Ambiental do Projecto
“ IC35 – Castelo de Paiva / IP5 , Lanço de Sever do Vouga / IP5 (A25) ”**

Relativamente ao assunto em epígrafe e de acordo com a Consulta Pública actualmente em curso, vimos por este meio apresentar a nossa opinião e sugestão relacionada com o projecto em avaliação, na área do Concelho de Sever do Vouga, expondo o seguinte:

1- Tendo sido feita uma visita aos locais abrangidos pelo traçado previsto no Estudo de Impacto Ambiental – Estudo Prévio para o Lanço de Sever do Vouga / IP5 (A25), do EP- Estradas de Portugal, verifica-se que a solução mais favorável em termos de ligação à Zona Industrial dos Padrões é o traçado da **Solução Base** apresentada no estudo, no entanto feita uma análise mais detalhada, verifica-se existirem alguns problemas sobretudo na localização do **Nó de Sever do Vouga**, para a ligação da **Alternativa 1** que está localizada na Expansão da Zona Industrial da Gândara (Pessegueiro do Vouga), de acordo com o PDM em vigor.

Mais se informa que esta proposta do traçado de ligação da **Alternativa 1**, encontra-se numa área abrangida por RAN - Reserva Agrícola Nacional e REN - Reserva Ecológica Nacional, bem como, em termos ambientais, o traçado proposto poderá trazer impactos negativos, pelas proximidades dos Perímetros Urbanos, da Zonas Urbanas da Senhorinha, Freguesia de Sever do Vouga.

2 – Feita uma análise ao relevo topográfico da zona sul de Sever do Vouga assim como uma observação ao PDM em vigor, relativamente à classe de Espaços Florestais existentes, somos a sugerir que será possível fazer um traçado alternativo ao estudo apresentado pelo EP- Estradas de Portugal, que seria deslocar o **Nó de Sever do Vouga**, mais para Sul (ver planta em anexo, **Nó de Sever do Vouga Proposto**, na cota da curva de nível 245, tracejado de cor amarelo), podendo fazer-se a ligação de acesso



urbano à Vila de Sever do Vouga, por um traçado **Alternativo Proposta 1**, que permite uma ligação à EN328, na zona Sul da Vila. Todo este traçado, assenta em Espaço Florestal, com menor impacto ambiental, assim como permite uma melhor acessibilidade à freguesia de Pessegueiro do Vouga (EM 570) e freguesia de Sever do Vouga (EN328), sendo que estas, são as freguesias com os maiores índices populacionais a nível concelhio.

3- Conclusão e Recomendações

Manifestamos assim a nossa preferência pelo traçado da **Solução Base**, com a versão do estudo proposto, passando mais para poente do aglomerado urbano do fundo da Senhorinha, eliminando a solução proposta em túnel (Alternativa 2).

Relativamente ao nó de ligação na Zona Industrial nos Padrões, deveria também ser prevista uma ligação à **variante da EN328**, na rotunda em estudo junto da actual **A. Silva Matos – Metalomecanica, SA** (antiga empresa Metalicis), conforme proposta também apresentada na planta em anexo à presente informação designada por (**Alteração proposta à Solução Base**).

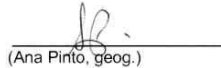
No que diz respeito à ligação junto do IP5/A25, concordamos com a proposta do traçado da **Solução Base**, uma vez que o traçado da **Alternativa 3**, tem o grande inconveniente de passar muito próximo da Ponte do Poço S. Tiago, actualmente classificado como património de valor concelhio, e também, pelo facto de ficarem dois nós na A25, muito próximos do existente em Talhadas.

Salvo melhor opinião é quanto nos cumpre informar.

Sever do Vouga, 06/05/2010

Pelos Serviços Técnicos de Planeamento


(António Guedes, arq.)


(Ana Pinto, geog.)

Em anexo: Plantas com as sugestões do traçado proposto na ligação à variante EN328 e no Nó de ligação urbano na zona da Senhorinha – Sever do Vouga.



Freguesia de Sever do Vouga
Tel. e Fax 234 552 691
Email: jfsevervouga@sapo.pt
Rua da Igreja
3740-264 Sever do Vouga

APA - Agência Portuguesa do Ambiente			
☐ DG	☐ SDGFS	☐ SDGLP	☐ SDGIM
ASSESSORIA			
☐ DPEA	☐ DFEMR	☐ GERA	
☐ DACAR	☐ DPCA	☐ GTIC	
☐ DALA	☐ LRA	☐ GDAI	
☐ DOGR	☐ DGRHFP	☒ GAIA	
☐ OUTROS:			

APA 2010-05-04 11:30 E-010725/2010

EXMO SR

**DIRECTOR GERAL DA AGENCIA PORTUGUESA
DO AMBIENTE
APARTADO 7585
2611-865 AMADORA**

Sua Referência

Nossa Referência
67/2010/MC

Data
29.04.2010

ASSUNTO: CONSULTA PUBLICA IC35-SEVER DO VOUGA

Ex.mos Senhores:

Depois de analisado e discutido o assunto por esta Junta e também pela Assembleia de Freguesia, cumpre-nos emitir a seguinte opinião:

- 1) – **Concordamos**, sem reservas, com a **solução base** apresentada;
- 2) – Contudo, **a rotunda 1 deveria ser deslocada para norte**, de modo a fazer a inserção da EN 328 (Sever do Vouga a Vale de Cambra), até porque:
- 3) – A escassos metros do local onde está projectada esta rotunda, existem diversas nascentes de água à superfície, conhecidas por **“Gorgulhões da Laje”**, que sustentam, só por si e sem necessidade de represamento, o regadio de uma vasta zona agrícola da Senhorinha, desta Freguesia. Aquando da execução do projecto, **dever-se-á ter em conta este condicionalismo**, de modo a salvaguardar os direitos dos agricultores, não só no que concerne às nascentes, mas também ao canal do regadio.

Sendo tudo o que se nos oferece dizer sobre o assunto, subscrevemo-nos com os nossos melhores cumprimentos.

Atentamente

O PRESIDENTE DA JUNTA

(Mário Coutinho Martins)

2010,69,S,G,3368



APA 2010-05-04 11:26 E-010721/2010

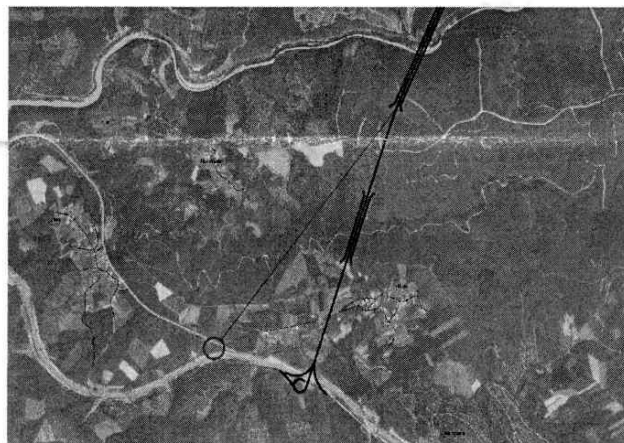
APA - Agência Portuguesa do Ambiente		
☐ DG	☐ SDGFS	☐ SDGLP
☐ SDGIM		
ASSESSORIA		
☐ DPEA	☐ DFEMR	☐ GERA
☐ DACAR	☐ DPCA	☐ GTIC
☐ DALA	☐ LRA	☐ GDAI
☐ DOGR	☐ DGRHFP	☒ GAIA
☐ OUTROS		

Exmo. Senhor
Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente
Prof. António Gonçalves Henriques
Rua da Murganheira, 9/9A, Zambujal, Ap. 7585
2611-865 AMADORA

Assunto: **Avaliação de Impacte Ambiental do projecto "IC35 – Castelo de Paiva / IP5 – Lanços Castelo de Paiva / Mansores (EN223) e Sever do Vouga / IP5 (A25) – AIA 2168"**

Sobre o assunto mencionado em epígrafe, e no seguimento da sessão de esclarecimentos do passado dia 20 de Abril, informa-se que esta Autarquia concorda com o referido no Estudo de Impacte Ambiental quando, para o lanço Sever do Vouga / IP5 (A25), é apontada a Solução Base como a ambientalmente mais favorável.

Importa, no entanto referir, que o traçado da solução base irá, para intersectar a A25, dividir em dois o aglomerado da Moita, freguesia de Macinhata do Vouga, pelo que se propõe o que a ligação da Solução Base ao A25 seja executada cerca de 700 m a poente, em zona onde ainda existe o antigo IP5, conforme solução aproximada da apresentada na figura seguinte:



Imp-05-09_A03

Pág. 1 / 2



Praça do Município – 3754-500 ÁGUEDA PORTUGAL
Tel (+351) 234610070 – Fax (+351) 234610078 – Linha Verde: 800203197
e-mail presidente@cm-aguea.pt – www.cm-aguea.pt
NIF 501090436

2010,69,S,G,3368



Esta ligação irá proporcionar uma ligação mais rápida desta via com todas as povoações ainda servidas pelo IP5 e evitará a criação de uma barreira no aglomerado da Moita.

Com os melhores cumprimentos,

Águeda e Paços do Concelho, 29 de Abril de 2010

O Presidente da Câmara Municipal,



(Dr. Gil Nadais)

ISantos

Imp-05-09_A03

Pág. 2 / 2



Praça do Município – 3754-500 ÁGUEDA PORTUGAL
Tel (+351) 234610070 – Fax (+351) 234610078 – Linha Verde: 800203197
e-mail presidente@cm-agueada.pt – www.cm-agueada.pt
NIF 501090436

-----Mensagem original-----

De: AIA

Enviada: segunda-feira, 31 de Maio de 2010 20:47

Para: Patrícia Alves

Assunto: FW: IC35 - Castelo de Paiva-IP5 - Lanços Castelo de Paiva-Mansores (EN223) e Sever do Vouga-IP5 (A25)

Cristina Russo

Gabinete de Avaliação de Impacte Ambiental

cristina.russo@apambiente.pt

Tel: (351) 21 472 83 88/85 59 | fax: (351) 21 471 14 84

Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal Ap. 7585 | 2611-865 Amadora-

Portugal

-----Mensagem original-----

De: adrs@sapo.pt [<mailto:adrs@sapo.pt>]

Enviada: quarta-feira, 12 de Maio de 2010 0:00

Para: AIA

Assunto: IC35 - Castelo de Paiva-IP5 - Lanços Castelo de Paiva-Mansores (EN223) e Sever do Vouga-IP5 (A25)

Boa Noite.

A Associação de Defesa do Rio Sardoura vem por este mail reforçar, a nossa análise ao estudo de impacto ambiental do troço do IC35 - Castelo de Paiva-IP5 - Lanços Castelo de Paiva-Mansores (EN223) e Sever do Vouga-IP5 (A25) uma vês que já o fizemos atraves da Camara Municipal de Castelo de Paiva.

Em anexo segue o nosso parecer.

Esperamos que venha a contribuir para que a obra tenha um sucesso ambiental excelente.

Sem mais

Os nossos cumprimentos

Nuno Sousa



**Consulta Publica do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da obra IC35
– CASTELO DE PAIVA / IP5 LANÇOS CASTELO DE PAIVA /
MANSORES (EN223) E SEVER DO VOUGA / IP5 (A25)**

A Associação De Defesa do Rio Sardoura (ADRS) no âmbito do processo de Consulta Publica do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da obra IC35 – CASTELO DE PAIVA / IP5 LANÇOS CASTELO DE PAIVA / MANSORES (EN223) E SEVER DO VOUGA / IP5 (A25), após análise do EIA, vem por este meio pronunciar que não encontrou qualquer inconveniente na execução do projecto em causa, desde que seja salvaguardada a integridade do Rio Sardoura e a sua bacia hidrográfica

A ADRS propõe que sejam implementadas na íntegra as medidas de mitigação e planos de monitorização propostas em projecto, não descorando a fiscalização no decurso das obras por forma a garantir a aplicação das medidas minimizadoras introduzidas no caderno de encargos e contratos de adjudicação das obras.

No sentido de minimização dos impactes resultantes das actividades em fase de obra, a ADRS salienta as seguintes medidas que devem ser tomadas em conta:

- Assegurar as acessibilidades aos prédios rústicos, agrícolas e florestais e aos estabelecimentos e serviços localizados nos núcleos populacionais existentes na envolvente da obra;
 - Utilização de caminhos já existentes;
 - Deverá ser interdita a exploração de materiais inertes na zona afectada;
 - Lavagem das betoneiras em locais indicados pelas autoridades competentes
- nunca em linhas de água;
- Interdição de realização de novas captações de água subterrânea;
 - Limitar as áreas de desmatção nas proximidades de linhas de água;
 - Conservação e/ou reabilitação das margens e respectiva galeria ripícola

A Associação desde já se mostra disponível para prestar esclarecimento que se julgue oportuno.

Associação de Defesa do Rio Sardoura

Página **29** de **29**

Associação de Defesa do Rio Sardoura Travessas – Real 4550 – 699 Real CPV
Tel: 963209077 / 964826673 Email: adrs@sapo.pt